



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 599 | Itapevi, 30 de janeiro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

EM 2019, IPTU TEM 10% DE DESCONTO EM ATÉ 2X

Foto: Pedro Godoy / Ex – Libris PMI



Carnês com a segunda edição do IPTU
Premiado já começaram a ser distribuídos

Página 3

CONCURSO PÚBLICO EM ITAPEVI



Salários de até
R\$ 9.280,30!

366 VAGAS

CONFIRA O EDITAL EM
ITAPEVI.SP.GOV.BR

FUNDAÇÃO

vunesp



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA



ITAPEVI
PREFEITURA

IPTU 2019 TEM 10% DE DESCONTO EM ATÉ 2X

Primeira parcela para pagamento à vista vence em 15 de fevereiro

Foto: Pedro Godoy / Ex – Libris PMI

Em 2019, ao pagar o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o contribuinte de Itapevi terá um desconto de 10% para o pagamento à vista ou em até 2 vezes. A primeira parcela vence no dia 15 de fevereiro, mesma data de vencimento da parcela única, enquanto o segundo pagamento deve ser feito no dia 12 de março.

Ao optar por uma dessas duas modalidades, devem ser pagas as vias azuis do carnê, que começou a ser entregue à população no dia 10 de janeiro.

Também é possível quitar o IPTU em 10 parcelas, sem desconto, com o primeiro vencimento em 15 de março, por meio do pagamento mensal das vias brancas do talão.

O pagamento poderá ser realizado em qualquer agência bancária e em casas lotéricas - exceto nos casos em que o cadastro junto à Prefeitura esteja incompleto. Nesta situação, o contribuinte deverá se dirigir a agências da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco.

“É uma forma de organizarmos, facilitar-mos e ampliarmos o modo como nosso contribuinte colabora com os investimentos que são realizados na nossa cidade”, afirma um servidor da Secretaria da Fazenda e Patrimônio de Itapevi.

A arrecadação do imposto permite à administração pública investimentos em diversas áreas, de obras de infraestrutura e pavimentação de ruas até o desenvolvimento de programas sociais e melhorias na educação e saúde.

Neste ano, não houve aumento, apenas reajuste de 4,56%, seguindo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de novembro de 2017 a outubro de 2018.

ISENÇÕES

Aposentados e pensionistas que recebem menos de dois salários mínimos como única fonte de renda não precisam pagar o imposto.

Também são isentos proprietários titulares e moradores de um único imóvel residencial com área de terreno menor ou igual a 500m² e área edificada menor ou igual a 100m² e com idade igual ou superior a 65 anos.

O munícipe que se enquadra nessas categorias deverá requerer o benefício pessoalmente ou por meio de procurador na Secretaria da Fazenda e Patrimônio (Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Vila Nova Itapevi), até o último dia útil do mês de março. Também é



Aposentados que recebem menos de dois salários mínimos têm isenção do IPTU

preciso levar os seguintes documentos: título de propriedade do imóvel; carnê do IPTU; RG; CPF; comprovante de rendimento dos últimos três meses; e Carta de Concessão expedida pelo INSS, comprovando a condição de aposentado ou pensionista quando for o caso.

CADASTRO DESATUALIZADO

Se o carnê não tiver o número do CPF do contribuinte, isso significa que o cadastro dele está desatualizado. Para regularizá-lo, é preciso entrar em contato com a Secretaria da Fazenda

e Patrimônio pelo telefone 4143-8090, pelo email sec.receita.cimob@itapevi.sp.gov.br.

SEGUNDA VIA

Para obter a segunda via do imposto, é preciso acessar o site itapevi.sp.gov.br e acessar as abas 'Cidadão', '2ª Via de Tributos', e '2ª Via de Emissão', onde deve preencher o campo 'IPTU' com número de inscrição do imóvel, CNPJ ou CPF do proprietário, compromissário ou possuidor, para em seguida selecionar o campo 'Exercício de 2019'.



PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Itapevi - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Quadrimestre de 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 16.313.356,49	R\$ -
Pessoal Ativo	R\$ 16.313.356,49	R\$ -
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ -	R\$ -
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ -	R\$ -
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 16.313.356,49	R\$ -
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$	16.313.356,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$	602.187.793,58
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,7090%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	R\$	36.131.267,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	R\$	34.324.704,23
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	R\$	32.518.140,85

FONTE: Sistema CECAM, Contabilidade, Data da emissão 25/01/2019 e hora de emissão 10:03:21

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anderson Cavanha
Presidente

Cintia Macário da Silva
Contadora

Marcos Jorge Bataglia
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Quadrimestre

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Demais Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	523.744,48	-	-	-	-	-	523.744,48	523.744,48	-
Recursos Ordinários	523.744,48	-	-	-	-	-	523.744,48	523.744,48	
Outros Recursos não Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	523.744,48	-	-	-	-	-	523.744,48	523.744,48	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 25/01/2019, às 10:03:28. Assinado Digitalmente no dia 25/01/2019, às 10:03:28.

Nota:

ANDERSON CAVANHA
PRESIDENTECINTIA MACÁRIO DA SILVA
CONTADORAMARCOS JORGE BATAÇ
CONTROLADOR INTEF



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida Ajustada	602.187.793,58

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.313.356,49	-
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	36.131.267,61	-
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	34.324.704,23	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	32.518.140,85	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8400
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.7500
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo
Rogério, Ramon Medrano, Roberto Fernandes
Campos, Thulio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

